



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Conselho Universitário
Auditoria Interna



Plano de Providências 2023 Permanente (PPP)



| Processo de deliberação | Acórdão | Assunto | Tipo de processo |
|-------------------------|------------------------------|--|------------------|
| 000.501/2020-4 | 3141/2021-PL | Representação da Unidade Técnica do TCU para examinar o Termo de Contrato 8/2019, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a FUNTEF-PR relacionado com a obra de construção de quadra poliesportiva (2ª fase). | Representação |
| 027.948/2019-6 | 484/2021-PL | Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019) | Monitoramento |



| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|--|--|
| 808661 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201410711, Constatação: Necessidade de aperfeiçoar as ferramentas e indicadores para acompanhar as diversas atividades dos docentes | 30/06/2023 | Uma vez que a UTFPR já possui diversos critérios de avaliação e indicadores, esta base de dados também poderá ser aproveitada. Para tanto, recomenda-se que a ferramenta de acompanhamento das atividades dos docentes possua funcionalidades gerenciais, tais como emissão de relatórios e extração de dados de forma customizada. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808662 | Concluída | Relatório de Auditoria 201405554, Constatação: Ocorrência de docentes em regime de dedicação exclusiva com participação em gerência ou administração de empresas privadas. | 27/04/2020 | Ocorrendo período em que não ficou comprovada a inatividade da empresa ou a não percepção de remuneração, a UTFPR deverá calcular os valores devidos pelos servidores referentes aos ganhos indevidos do acréscimo da parcela remuneratória para a dedicação exclusiva. | Recomendação implementada |
| 808663 | Concluída | Relatório de Auditoria 201315504, Constatação: Ocorrência de falhas nos processos de aquisições de produtos/soluções de TI no âmbito da amostra analisada. | 27/05/2020 | Recomenda-se a adoção paulatina de softwares livres na unidade gestora, quando possível, a fim de atender o princípio da economicidade. Sugere-se a inclusão desta política nos futuros planejamentos de TI. | Recomendação implementada |
| 808664 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201504983, Constatação: Necessidade de aperfeiçoar as métricas para avaliar as atividades de extensão. | 30/06/2023 | Recomenda-se a definição de métricas e parâmetros para a medição e avaliação das atividades de extensão, uniformizando os critérios de registro das informações de produção, no propósito de permitir uma análise gerencial. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808665 | Concluída | Relatório de Auditoria 201601666, Constatação: Necessidade de aprimorar os processos de controle e de transparência dos concursos públicos. | 23/11/2020 | Que seja mantido banco de dados dos candidatos inscritos nos concursos de docente, contemplando aspectos como instituição de origem e áreas de formação. | Recomendação implementada |
| 808666 | Concluída | Relatório de Auditoria 201505042, Constatação: Necessidade de aprimoramento da seleção dos beneficiários e dos controles existentes. | 31/12/2021 | Recomenda-se o aperfeiçoamento do cadastro, com o preenchimento adequado de todos os campos. | Providência indeterminada: monitoramento encerrado automaticamente |
| 808667 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201700850, Constatação: Elevada retenção resulta elevada ocupação das turmas do 1º ano e baixa ocupação das turmas do 3º e 4º ano, sendo necessária a promoção de estudos para identificar as causas e propor soluções. | 30/06/2023 | Recomenda-se a elaboração de estudos no propósito de identificar fatores causadores da retenção e evasão, focando, sobretudo, em diagnosticar fatores que estão influenciando positiva ou negativamente o resultado (considerando que, tanto a nível de campus ou a nível de turma (para a mesma disciplina), foram identificadas situações concretas de alto ou baixo nível de aproveitamento). | Recomendação implementada parcialmente |
| 808668 | Concluída | Relatório de Auditoria 201700850, Constatação: Atualização extemporânea do sistema CGU-PAD. | 18/04/2020 | Aprimorar os fluxos administrativos e de controles da UTFPR quanto às atualizações dos eventos relacionados aos processos cadastrados no CGU-PAD, de forma a atender tempestivamente os preceitos da Portaria CGU nº 1.043/2007. | Recomendação implementada |
| 808669 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Necessidade de desenvolvimento de ações/práticas voltadas para a mitigação das evasões que ocorrem até o final do 1º ano. | 31/12/2023 | Desenvolver uma prática/ação concreta para mitigação/redução da evasão que ocorrem logo no 1º semestre do 1º ano, por alunos que se matriculam e, praticamente, não frequentam as aulas. | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Texto do Monitoramento | Providência |
|---------------------|-----------------|--|--------------------|--|--|
| 808670 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Avaliação das causas das oscilações nos índices de aprovação na mesma disciplina em turmas distintas. | 30/06/2023 | Avaliar os fatores que podem estar causando a discrepância de desempenho na mesma disciplina em turmas distintas com a finalidade de adequar a dificuldade à real necessidade do curso. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808671 | Concluída | Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Flexibilizar/Aprimorar a metodologia de aproveitamento de créditos/equivalência em disciplinas para facilitar a transferência externa e interna e reopção para reduzir a evasão a partir do 2º ano. | 27/05/2020 | Adoção de medidas de flexibilização de reconhecimento de créditos para fins de fomentar/facilitar as transferências externas e internas e a formação do aluno. | Recomendação implementada |
| 808672 | Concluída | Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Identificação e mitigação da ?falsa evasão?. | 31/12/2020 | Regulamentar o trancamento da matrícula ou desistência, inclusive com medidas punitivas, para mitigar a ?falsa evasão?. | Recomendação implementada |
| 808673 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Avaliar possibilidade de unificação de turmas para otimizar o uso das salas de aulas. | 30/06/2023 | Recomenda-se estudos no sentido de otimizar o número de alunos em sala de aula, promovendo, na medida do possível, unificação das turmas e definindo níveis de tolerância para situações que o número de alunos excedem as vagas máximas previstas. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808675 | Concluída | Relatório de Auditoria 201700542, Constatação: Falta de uniformidade nos procedimentos de inventário de bens patrimoniais. | 23/11/2020 | Que seja uniformizado o procedimento de inventário entre os câmpus, de preferência com realização de inventário completo ou focados em bens críticos. | Recomendação implementada |
| 808676 | Concluída | Relatório de Auditoria 201700542, Constatação: Ausência de normativos ou procedimentos padronizados para apuração de responsabilidade e baixa de bem não encontrado no inventário. | 23/11/2020 | Adote procedimentos/rotinas e prazos uniformes para todos os Campus quanto à apuração de responsabilidade ou baixa de bens não encontrados. | Recomendação implementada |
| 808677 | Concluída | Relatório de Auditoria 201700542, Constatação: Inconsistências identificadas na Inspeção Física. | 23/11/2020 | Regularize as placas patrimoniais da UTFPR, de forma que todos os bens estejam patrimoniados. | Recomendação implementada |
| 808678 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201700542, Constatação: Ausência de manuais ou normativos de almoxarifado uniformes para todos os Campus da UTFPR. | 30/06/2023 | : Elabore manuais ou estabeleça rotinas e padrões uniformes para os almoxarifados de todos os Campus da UTFPR. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808679 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801119, Constatação: Não formalização de contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 13/2017. | 27/02/2020 | Recomenda-se elaborar termo contratual decorrente de processo licitatório relativo aos serviços de seguro veicular. | Recomendação implementada |
| 808680 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801119, Constatação: Ausência de informações sobre os sinistros/perdas dos bens segurados. | 27/02/2020 | Recomenda-se implantar controle dos sinistros, com ou sem acionamento da empresa seguradora, ocorridos com os veículos da frota da UTFPR a fim de possibilitar a utilização das informações para uma contratação mais vantajosa para a Administração. | Recomendação implementada |
| 808681 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801119, Constatação: Valores das franquias definidos após resultado da licitação. | 27/02/2020 | Recomenda-se que o edital determine que as propostas comerciais sejam apresentadas com franquias normal em uso pela seguradora enquanto não seja constituído um histórico dos sinistros para uma melhor definição. | Recomendação implementada |
| 808682 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801119, Constatação: Valores das franquias definidos após o resultado da licitação. | 27/02/2020 | Recomenda-se o estabelecimento dos valores ou de um limitador para as franquias do seguro patrimonial no edital de licitação ou solicitar a apresentação da proposta comercial baseada na franquias normal. | Recomendação implementada |
| 808683 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801119, Constatação: Necessidade de avaliação da viabilidade econômica de manter seguro para bens móveis, considerando o histórico de não acionamento. | 31/08/2021 | Recomenda-se avaliar a necessidade de contratação de seguro para bens móveis, considerando a franquias elevada e a dificuldade prática da UTFPR em acionar a cobrança do seguro. | Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor |
| 808684 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801120, Constatação: Utilização de recursos públicos federais no pagamento de plano de saúde de servidores da UTFPR. | 18/11/2021 | Os participantes do plano de saúde devem promover o ressarcimento de R\$ 3.078.267,00 aportados pela UTFPR. Fica à critério da Instituição e dos participantes a definição do rateio e o prazo para o ressarcimento, considerando a margem legal e a razoabilidade. | Recomendação implementada |
| 808685 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801107, Constatação: Ausência de pesquisa mercadológica por parte da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. | 31/12/2021 | Com a finalidade de subsidiar as aquisições futuras de imóveis, sugere-se a criação de manual e/ou roteiros, estabelecendo critérios e métodos para caracterização do imóvel pretendido e ao processo de busca de imóveis que atendam tais requisitos. | Recomendação implementada |
| 808686 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801107, Constatação: Realização de consulta à Secretaria de Patrimônio da União de forma intempestiva e demasiadamente detalhada. | 23/12/2019 | Com a finalidade de subsidiar as aquisições futuras de imóveis, sugere-se a criação de manual e/ou roteiros prevendo a etapa de consulta à SPU, definindo aspectos como prazos e forma de caracterização do imóvel, de forma a não inviabilizar a consulta em função do excesso de detalhamento. | Recomendação implementada |
| 808687 | Concluída | Relatório de Auditoria 201801103, Constatação: Necessidade de implementação de rotinas administrativas e de controle para monitorar e avaliar processos seletivos futuros para mitigar a endogenia. | 14/01/2020 | Recomenda-se a implantação de rotinas administrativas e de controle, de preferência sob responsabilidade de uma comissão específica, para monitorar e analisar eventuais indicativos de endogenia, considerando os aspectos descritos no presente relatório. | Recomendação implementada |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Texto do Monitoramento | Providência |
|---------------------|-----------------|--|--------------------|---|--|
| 808688 | Concluída | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Existência de termos firmados sem previsão contrapartida onerosa | 23/11/2020 | A Diretoria de Planejamento e Administração dos câmpus da UTFPR deverão prever, nos termos de outorgas de uso dos espaços físicos, a contrapartida onerosa por parte do outorgado, inclusive, em relação ao ressarcimento das despesas de conservação e manutenção dos espaços cedidos, de forma atender às normas (Lei nºs 9.636/98 e 6.120/74) e ao Acórdão nº 4.200/2011 do TCU. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UTFPR deverá submeter os termos, contratos e seus respectivos aditivos/e ou minutas à Procuradoria Jurídica Federal para manifestação e aprovação acerca do instrumento e condições de outorga. | Recomendação implementada |
| 808689 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba. | 31/12/2023 | Elaborar um plano de ação/destinação dos imóveis localizados em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba. Bem como, elaborar um plano de destinação da própria Unidade Centro, após transferência das áreas acadêmicas para a Sede Neoville. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808690 | Concluída | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Situação de ociosidade da nova sede do Câmpus Curitiba (Neoville), necessitando de medidas para o aproveitamento do bem de capital. | 01/03/2022 | Envidar esforços para promover a cessão onerosa dos espaços ociosos da Sede Neoville, enquanto perdurar a situação de falta de perspectiva financeira para realização da mudança das unidades acadêmicas. | Recomendação implementada |
| 808691 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba. | 31/12/2023 | Contemplar no plano de ocupação os imóveis localizados no entorno da Unidade Centro e a própria Unidade Centro, após transferência das áreas acadêmicas para a Sede Neoville. O Plano de Ocupação deve contemplar, além dos aspectos acadêmicos, as obras e aquisições de bens e serviços necessários, bem como, os seus custos estimados. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808692 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba. | 31/12/2023 | Dar destinação aos 3 imóveis em torno da Sede Centro sem ocupação, podendo ser para uso interno ou cessão onerosa. | Recomendação implementada parcialmente |
| 808693 | Concluída | Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Ausência de estudos de demandas previamente existentes os quais subsidiaram os projetos de construção dos imóveis analisados. | 23/11/2020 | Criar normativo que estabeleça rotinas de planejamento e padrões de informações a serem levantadas para que os estudos de demanda sejam realizados previamente e de forma equivalente em todos os Câmpus da UTFPR. | Recomendação implementada |
| 808694 | Concluída | Relatório de Auditoria 201602160, Constatação: Divergência entre a receita financeira registrada contabilmente e a efetivamente arrecadada em 2015, nos Cursos de Especialização. | 15/06/2020 | Deve ser realizada uma conciliação (sendo desejável uma integração) entre os registros acadêmicos e financeiros, no propósito de refletir situação compatível de todos os alunos em ambos os sistemas. | Recomendação implementada |
| 808695 | Concluída | Relatório de Auditoria 201602160, Constatação: Obtenção de superávit financeiro em índice elevado, sem detalhamento dos custos efetivamente incorridos. | 15/06/2020 | A UTFPR deve aplicar efetivamente os ordenamentos da Norma Complementar nº 01/2018, especialmente no que tange à necessidade da FUNTEF discriminar as despesas efetivamente incorridas no projeto que justifique a apropriação dos valores (até o limite legal de 15%). | Recomendação implementada |
| 893029 | Concluída | Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01 | 29/07/2022 | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. Esta ação de controle é continuidade do trabalho iniciado em agosto de 2019, pelo Ofício nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU e suas reiterações, constantes do processo SEI 00190.108128/2019-49, no qual incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicção Exclusiva que estejam irregularmente exercendo outras atividades remuneradas de forma concomitante. Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), que já foram encaminhadas anteriormente para manifestação, não foram justificadas (ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU. | Recomendação implementada parcialmente |
| 893091 | Concluída | Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02 | 23/04/2021 | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. Esta ação de controle é continuação do trabalho iniciado em agosto de 2019, comunicado pelos Ofícios referentes ao processo SEI 00190.106762/2019-47, que incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicção Exclusiva que estejam irregularmente exercendo a função de sócio administrador. Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), já encaminhadas anteriormente para | Recomendação implementada |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|--|--|
| | | | | manifestação, não foram justificadas (houve ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU. | |
| 977114 | Concluída | NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ | 20/08/2021 | Efetuar nos contratos de limpeza de todos os seus Câmpus, um estudo de redimensionamento (quando ainda não realizado), considerando a suspensão das atividades presenciais, para que se tenha ciência da efetiva demanda para a atividade de limpeza, o que contempla a área efetivamente demandada e quantidade necessária de terceirizados (nos moldes dos quadros 2, 4, 6 e 8 do Anexo I da presente Nota Técnica). Após estudo de redimensionamento, alterar os contratos enquanto perdurar a situação de suspensão de atividades presenciais. | Recomendação implementada |
| 977132 | Concluída | NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ | 20/08/2021 | Realizar estudo de redimensionamento e ajuste contratual nos demais contratos de terceirização – como portaria; apoio a atividades operacionais e administrativas; manutenção predial; transporte; entre outros. Ressaltando a necessidade de uso de elementos objetivos para o desenvolvimento do estudo de redimensionamento (nos moldes dos quadros 2, 4, 6 e 8 do Anexo I da presente Nota Técnica). | Recomendação implementada |
| 977142 | Concluída | NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ | 20/08/2021 | Sugerir ao prestador de serviço terceirizado a adesão ao Programa de Proteção do Emprego e Renda, com a finalidade de garantir a renda dos empregados terceirizados. | Recomendação implementada |
| 977152 | Concluída | NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ | 20/08/2021 | Revisar os componentes “provisões para substituições” e “insumos e materiais” de todos os contratos de terceirização. | Recomendação implementada |
| 977181 | Em Execução | NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ | 31/12/2023 | Visando o retorno das atividades presenciais, após o fim da pandemia, deve-se realizar estudos de redimensionamento nos contratos de terceirização de mão-de-obra considerando fatores como: permanência do teletrabalho; manutenção de aulas remotas para algumas disciplinas; entre outros fatores. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1395065 | Em Execução | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada. ID Tarefa E-AUD Recomendação: 893029. | 31/03/2023 | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada. | Recomendação implementada parcialmente |

Auditoria Interna UTFPR

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|-------------------------------------|-------------|------------------|---|--|
| 1118035 | Em Execução | RA112012 Atividade docente | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Na medida do possível, recomenda-se a implantação de filtros para a melhoria da gestão, tais como: indicação de servidores com função gratificada e cargo de direção; docentes afastados ou em licença; busca de atividades em andamento por ano-calendário; entre outros. Se possível, cruzar os dados automaticamente do Sistema de Recursos Humanos e Sistema Acadêmico (RAINT 2012, X.5.6.06; RA112012, item 3.a). | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1118041 | Em Execução | RA042014 - Gestão de TI | 31/10/2023 | DIRGTI/UTFPR | a) Que avaliem a possibilidade em estabelecer formalmente um processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, similar ao que consta no guia Cobit 5, capítulo 3; b) Que realizem a formalização de acordos de nível de serviço entre o setor de TI e as áreas internas da Instituição; c) Que implementem processo de gestão de nível de serviço de TI, visando assegurar que níveis adequados de serviço sejam entregues para clientes internos de TI, conforme as prioridades do negócio e dentro do orçamento estabelecido; d) Que elaborem e executem o processo de gestão de continuidade dos serviços de TI; e) Que elaborem e implantem o processo de gestão de riscos de segurança da informação (RAINT 2014, 6.12.01, RA 04, "Item 3." Gestão de TI) | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118045 | Em Execução | RA062012 - Cessão de espaço | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Recomenda-se correção das cessões de espaço ao Câmpus Curitiba (Diretórios Acadêmicos e Sindicatos de TA e de Docentes). | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1118052 | Em Execução | RA2015006-02 Bens Móveis | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que haja a instalação ou plena utilização dos bens listados abaixo, assim que for possível, sob pena de eventual responsabilidade: AP: 475514 e 475515 LD: 528227 | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118055 | Em Execução | RA2015005-01 - Almoarifado (item 3) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que a Divisão de Compras, no momento da solicitação de empenho, selecione os materiais de consumo para “estoque”, tendo em vista que o Sistema de Almoarifado é uma ferramenta própria para controlar todas as entradas e saídas de materiais (com exceção de produtos altamente perecíveis, como pão francês e leite, que, ainda assim, precisam de acompanhamento e controle pela fiscalização de contrato). Dessa forma, que os materiais adquiridos pela Instituição sejam lançados em estoque (inclusive café, açúcar, chá), devidamente acondicionados em locais apropriados, haja vista que o Sistema de Almoarifado foi idealizado para gerenciar e controlar todos os materiais de consumo, sendo que os problemas de espaço físico, falta de pessoal, e outros motivos, devem ser tratados e resolvidos | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|---|-------------|------------------|---|--|
| | | | | | apartadamente. Portanto, que a Proplad, juntamente às Dirplad, possam minimizar os materiais considerados como de “consumo imediato”, e lançá-los, o máximo possível, no Sistema de Almoxarifado. | |
| 1118069 | Concluída | RA2015005-01 Almoxarifado (item 4) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que, em relação aos lançamentos no Sistema de Almoxarifado: a) os gestores dos almoxarifados, com exceção dos Câmpus Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Guarapuava e Santa Helena, atentem-se às entradas de materiais, que devem ser lançadas em estoque, sendo a origem do material, usualmente, por meio de “compra”, e a “nota fiscal” como o documento de origem; b) o “termo de recebimento” deve ser entendido como meio excepcional de entrada de materiais, quando não for possível lançar a nota fiscal por falta de prévio lançamento do respectivo empenho. Da mesma forma, a “reintegração” deve ser entendida como medida excepcional de entrada de materiais, sendo utilizada quando o material tenha saída do almoxarifado e, por algum motivo, seja devolvido e dada nova entrada do material ao almoxarifado (reintegrado); c) o registro da quantidade de entrada de materiais no Sistema de Almoxarifado seja realizado, exclusivamente, pelo Demap/Dicom do Câmpus, pois o almoxarifado não deveria lançar a quantidade de entrada de materiais, em respeito ao princípio de segregação de funções; d) os Câmpus lancem, na entrada de materiais, a UTFPR como o próprio fornecedor apenas no caso de “produção interna” do material; e) o Sistema de Almoxarifado, a fim de atender ao controle social e à transparência, permita que o requisitante confirme ou tenha acesso à quantidade lançada pelo almoxarifado da baixa efetivamente realizada no estoque do material, principalmente nas ocasiões em que a quantidade entregue tenha sido diferente da quantidade requisitada (no Sistema de Almoxarifado, quando se consulta as requisições “entregues/encerradas”, que haja as informações de “quantidades solicitadas” e “quantidades entregues”); f) o comando “baixa por desuso” seja realizado estritamente para a sua finalidade original, não sendo utilizado para regularizar estoques ou realizar saídas discordantes com a natureza deste comando. | Recomendação implementada |
| 1118071 | Em Execução | RA2015005-01 Almoxarifado (item 5) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que ao responsável pelo almoxarifado seja vedada a emissão de requisições de materiais. Ademais, que as requisições não sejam utilizadas para regularização de estoques ou para suprir demandas de outros setores, visto que existem procedimentos próprios definidos pela Dirmap. Na ocasião da necessidade de materiais para suprir o próprio setor de almoxarifado, que este seja atendido por meio de requisição emitida pelo superior hierárquico. | Não houve providência |
| 1118075 | Concluída | RA2015005-01 Almoxarifado (item 6) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a Dirmap, juntamente às Dialm e Demap, realizem um mapeamento e padronização da utilização de códigos de materiais no sistema, a fim de inativarem os registros desnecessários, que poluem as informações gerenciais do sistema. Acredita-se que deva haver a sinalização, em consultas de materiais no Sistema de Almoxarifado, dos códigos de materiais inativos, bem como que não seja possível a entrada de materiais nesses códigos inativos. | Recomendação implementada |
| 1118083 | Concluída | RA201707-01 Serviços terceirizados (item 2.2.1.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Escalonar as férias dos funcionários bem como redimensionar as tarefas executadas nos meses de dezembro a março ou julho de modo que possamos cortar e/ou reduzir o custo referente à reposição dos empregados em férias. No caso das copeiras, avaliar a possibilidade de pagar adicional de acúmulo de função a uma servente para que essa possa cobrir as férias da copeira, sem a necessidade de reposição da profissional. | Recomendação implementada |
| 1118089 | Concluída | RA201706-01 PNAES (item 2.2.2.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | 1-Avaliar a conveniência e oportunidade de se definir, no edital, como efetuar a pontuação dos critérios distância, forma de deslocamento e local de moradia do estudante, de forma a torná-la mais objetiva, sem ferir a soberania dos Assistentes Sociais. 2-Avaliar a conveniência e oportunidade de balizar, no edital ou submeter à validação de comissão central, a pontuação atribuída a situações atípicas da família, sem interferir na autonomia dos Assistentes Sociais. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118099 | Concluída | RA201702-02 Obras diversas (item 2.2.3.9) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Realizar levantamento da situação de cada imóvel, objetivando levantar as pendências e dificuldades para a respectiva regularização e elaborar um plano de ação, contendo fluxograma e cronograma com medidas necessárias a consecução desse objetivo. | Recomendação implementada |
| 1118103 | Concluída | RA201713-01 Inventário de bens (item 2.1.2.3.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Os gestores devem analisar e atender cada uma das recomendações das Comissões Inventariantes, antes da próxima Tomada de Contas ou apresentar os motivos pela não implementação. Isso tudo documentado no processo inventariante. | Recomendação implementada |
| 1118105 | Concluída | RA201713-01 Inventário de bens (item 2.2.2.1.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Realizar o inventário rotativo, contínuo e seletivo dos materiais permanentes distribuídos para uso, feito de acordo com uma programação e de forma que todos os itens sejam verificados ao longo do exercício ou, ainda, realizar inventário por amostragens para um acervo de grande porte, conforme preceitua o item 8.3 da IN 205/1988. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118108 | Concluída | RA201713-01 Inventário de bens (item 2.2.2.4.2) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que os gestores das áreas responsáveis, DIRMAP e DEMAP, promovam inventário patrimonial amplo e regular, atualizando os termos de responsabilidade. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118113 | Concluída | RA201713-01 Inventário de bens (item 2.2.2.7.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Desfazer-se dos bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, assim como avaliar a real necessidade do registro dos materiais bibliográficos no SIORG. | Recomendação implementada |
| 1118176 | Concluída | RA201804-01 - Gestão e Fiscalização de contratos (item 3.1.1.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a DIRSEG, junto aos DESEG, promova reuniões periódicas e cursos nessa área a fim de dar suporte aos gestores e fiscais dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, principalmente no que tange à utilização dos manuais e procedimentos dos processos de fiscalização – Manual em desenvolvimento pela DIRMAP. Sugere-se à PROPLAD/DIRMAP elaborar um manual ou um procedimento que contenha formulários práticos a serem utilizados pelos gestores e fiscais de contratos, tais como, formulário para controle de pessoal, roteiros para fiscalização administrativa e técnica, checklists, bem como descreva as atribuições dos gestores, fiscais administrativos, fiscais técnicos, fiscais setoriais e público usuário. Ainda, sugere-se à PROPLAD aprimorar e estabelecer, a todos os Câmpus, pesquisa de satisfação do serviço pelo público usuário a fim de auxiliar na fiscalização da qualidade do serviço prestado. | Recomendação implementada |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|------------------|--|--|
| 1118183 | Concluída | RA201804-01 Gestão e Fiscalização de contratos (item 3.1.2.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a PROPLAD/DIRMAP, em conjunto com as DIRPLAD, elabore um modelo padrão de portaria de designação de gestor de contrato, fiscal administrativo, fiscal técnico e fiscal setorial (se houver) de contrato de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para todos os Câmpus. | Recomendação implementada |
| 1118190 | Em Execução | RA201812-01 Planos de saúde (médico e odontológico) (item 3.1.3.2) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | Designar formalmente os fiscais e avaliar a possibilidade de contratação de uma forma diferente de assistência odontológica, que contemple a Lei 8.666/93 e os interesses da Instituição, servidores, aposentados, pensionistas e dependentes. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118202 | Concluída | RA201814-01 Fundação de apoio (item 3.1.1.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Cobrar a divulgação, na íntegra, no Portal da FUNTEF-PR, dos documentos e informações constantes no Art. 8º da Deliberação 08/2001-COUNI, bem como as prestações de contas dos projetos firmados com Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), da FINEP, do CNPq e das Agências Financeiras Oficiais de Fomento que envolvam a UTFPR, observando, nos instrumentos pactuados, eventuais sigilos. Que a PROPLAD solicite à FUNTEF-PR a elaboração de procedimento padrão para disponibilização, em sítios eletrônicos, de informações que envolvam a UTFPR. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118209 | Concluída | RA201814-01 Fundação de apoio (item 3.1.2.1) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a UTFPR promova ações junto à FUNTEF-PR para que ela apresente as prestações de contas pendentes, os documentos faltantes e, principalmente, para que atenda às diligências do Câmpus Curitiba. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118215 | Concluída | RA201814-01 Fundação de apoio (item 3.1.3.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a UTFPR, nos contratos firmados com a FUNTEF, ao analisar a prestação de contas, exija também a planilha financeira atualizada, a relação dos adimplentes e inadimplentes e o repasse de bens à UTFPR adquiridos pelo projeto. Também, deve-se aprimorar o relatório emitido pelo coordenador sobre o cumprimento do objeto. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118253 | Concluída | RA201805 Serviços transportes, energia, água, telefone e correios (item 3.1.1.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que os Câmpus verifiquem a conveniência e oportunidade de contratar serviços alternativos de transporte, tais como taxi, Uber, Cabify ou similares para deslocamentos na região metropolitana a fim de otimizar o uso, ou seja, reduzir ociosidade da frota e dos motoristas, bem como o andamento ao processo de desfazimento dos veículos inservíveis à Administração e ao processo de priorização de motoristas pertencentes ao quadro de servidores. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118275 | Concluída | RA201805 Serviços de transportes, energia, água, telefonia e correios (item 3.1.2.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que os Câmpus que apresentaram consumo histórico de energia elétrica acima ou abaixo da demanda contratada verifique a possibilidade, junto ao engenheiro eletricista ou junto à Diretoria de Projetos (DIRPRO), de ajuste da demanda ou justifique a manutenção da demanda contratada. | Recomendação implementada |
| 1118281 | Concluída | RA201805 Serviços de transporte, energia, água, telefonia e correios (item 3.1.3.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que os fiscais de contrato de telefonia fixa implementem controles a fim de verificar se a cobrança na fatura telefônica está correta (de acordo com o contratado). Que os Câmpus verifiquem a possibilidade de implementar controles de ligações por ramal ou por servidor através de senhas (se a central telefônica permitir) e divulguem relatórios aos usuários para que estes auxiliem o fiscal de contrato na conferência da fatura telefônica. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118289 | Concluída | RA201811-01 Contrato RU (item 3.1.1.2, a) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a DIRMAP verifique a conveniência e oportunidade de disponibilizar, via intranet, checklists para fiscalização de contratos dos Restaurantes Universitários; portarias de designação de Comissão de fiscalização; Termo de Referência para contratação de fornecimento de refeições; Índice de Medição de Resultados (IMR) padrão, especificando as condutas e as respectivas penas. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118309 | Concluída | RA201811 Contrato RU (item 3.1.1.2, b) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a PROPLAD verifique a conveniência e oportunidade de os campi adotarem como procedimento padrão: o registro das reuniões da comissão e das ocorrências encontradas durante a fiscalização; a divulgação prévia e ampla do contato da comissão de fiscalização; a solicitação ou não da documentação dos empregados dos Restaurantes Universitários, de forma a resguardar a Instituição contra futuras demandas judiciais e a conferência do cardápio ofertado com o exigido em contrato/Termo de Referência. | Recomendação implementada |
| 1118324 | Concluída | RA201811-01 Contrato RU (item 3.1.1.2, c) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a PROPLAD estabeleça um procedimento padrão para concessão de refeições quando aluno/servidor esquece o crachá. | Recomendação implementada |
| 1118332 | Em Execução | RA201811-01 Contrato RU (item 3.1.3.2, b) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Que a ASSAE aperfeiçoe a normativa referente ao procedimento para concessão de auxílio estudantil emergencial de forma a esclarecer quem pode e quais requisitos necessários para pleitear o auxílio de forma extemporânea e em seguida publique a norma e os contemplados de forma a tornar o processo o mais objetivo e transparente possível. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1118661 | Em Execução | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.1.2, a) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Aprimorar e tornar os dados das atividades dos docentes nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação mais confiáveis. A gestão deve fortalecer o acompanhamento e a avaliação dos dados, periodicamente, a fim de diminuir as ausências de registros e as atividades concluídas constando como vigentes. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1118684 | Em Execução | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.1.2, b) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Permitir a exportação da informação por diversas formas de consultas, por exemplo, por Câmpus, departamento, coordenação, aulas, atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão, gestão, capacitação, entre outras. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1118702 | Em Execução | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.2.2) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Avaliar a necessidade ou não de atribuir novas atividades aos docentes efetivos sem titulação mínima imposta pela LDB e dispensar a contratação de docentes substitutos sem a titulação mínima de especialista. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1118711 | Concluída | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.3.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Avalie a necessidade e conveniência de atualizar a Ordem de Serviço nº 02/1996 no sentido de ilustrar as situações excepcionais, aprovadas pela Unidade e/ou respectivos Colegiados do curso, que autorizam o docente gozar férias nos períodos letivos e as respectivas reposições ou redistribuições de disciplinas. | Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor |
| 1119017 | Em Execução | RA 2021-33 Auditoria Financeira Coordenada (itens 3.1 a 3.7) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | 3.3 Estabeleçam procedimentos a fim de que os imóveis, móveis e intangíveis da UTFPR, pertencentes a uma mesma classe de ativos, sejam reavaliados simultaneamente em um mesmo exercício financeiro, a fim de se evitar a reavaliação seletiva, vedada pelas normas de contabilidade. Achados nº 2.2.1.1 e 2.2.2.4. | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|------------------|--|--|
| | | | | | 3.4 Aprimorar o processo de reavaliação de bens móveis e da conciliação dos sistemas SIAFI e SIPAT (SIADS), assim como depreciar os bens registrados nas contas 123110117, 123110505 e 123110506; revisando a classificação de bens móveis. Achados nº 2.2.2.1, 2.2.2.2 e 2.2.2.4. 3.5 Reestabelecer e ajustar o pretérito da depreciação de bens móveis reavaliados ou com vida útil prorrogada de forma que a depreciação possa atingir devidamente o valor depreciável. Achado nº 2.2.2.3. | |
| 1119020 | Concluída | RA 202113 Propriedade Intelectual | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | A AGINT elaborar instrumento de gestão estratégica que defina o planejamento anual, alinhado aos objetivos estratégico-institucionais previstos no PDI, realizando o monitoramento e avaliações periódicas dos resultados obtidos da Reitoria e dos campi, adequando as atividades de gestão à luz do aperfeiçoamento institucional. | Recomendação implementada |
| 1119030 | Em Execução | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.4.2, a) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD institua controles internos de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de infrações ao cumprimento do art. 57 da Lei 9.394/1996 e Deliberação nº 09/2007 – COUNI, pelos quais estabelecem o número mínimo e o referencial de aulas. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1119035 | Em Execução | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.4.2, b) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD avalie a necessidade e conveniência de instituir norma que estabeleça parâmetros a serem observados por seus departamentos e coordenações acadêmicas por ocasião da definição das disciplinas que cada professor ministrará no período letivo, a fim de assegurar nível razoável de objetividade e uniformidade nesse processo decisório, em atenção aos princípios da eficiência e da isonomia. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1119037 | Concluída | RA 202120-03 Programa de Gestão (IN 65/2020) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Sugere-se designar uma área ou comissão, com data para conclusão dos trabalhos, e que seja responsável pela eventual implantação do Programa de Gestão na UTFPR à luz da Instrução Normativa nº 65/2020. | Recomendação implementada |
| 1119043 | Concluída | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.5.2, a) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD institua controles internos de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de infrações ao cumprimento das diretrizes aprovadas pela Resolução nº 19/07-COGEPE e Deliberação nº 09/2007-COUNI para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119053 | Concluída | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.5.2, b) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que os departamentos, coordenações, diretorias, direção-geral e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, antes da contratação de docente efetivo ou substituto, avaliem a efetiva necessidade do departamento ou da coordenação que gerou a vaga, bem como dos demais departamentos ou coordenações do Câmpus e do Sistema UTFPR e autorize a contratação onde houver maior necessidade. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119056 | Em Execução | RA 202114 Cessão de espaços físicos (item 3.3) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | À luz da governança e do fortalecimento do trabalho em rede, e sob a supervisão e iniciativa da DIRPRO, sugere-se às DEPRO dos campi elaborar política de dimensionamento e aproveitamento de espaços ociosos, bem como verificar periodicamente o aprimoramento dos espaços físicos dos campi, conforme o eixo 5, macro objetivo 5.12, do PDI 2018-2022. (Revisão e manutenção da recomendação em razão da implementação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD) | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119060 | Concluída | RA 202114 Cessão de espaços físicos (itens 3.1 e 3.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | 3.1 À DIRPLAD-PG, revisar o valor da cessão de espaço da ASSUTEF-PG, a fim de adequar ao valor praticado pelo mercado e consoante à média arrecadada pela UTFPR. (A recomendação foi atendida durante os trabalhos de auditoria). 3.2 Às DIRPLAD dos campi que possuem contratos suspensos, ou em andamento, dar prosseguimento quando as atividades presenciais da UTFPR retornarem. E, aos gestores de contratos de cessão de espaço físico, sob a orientação e supervisão da PROPLAD, propor controles internos para que os contratos sejam devidamente renovados antes do vencimento, bem como sejam autuados e formalizados conforme a base de conhecimento do SEI/UTFPR. Sugere-se, ainda, verificar a possibilidade de inclusão, nos termos de cessão de espaço físico onerosos, de cláusula de juros/multa em caso de atraso nos pagamentos, bem como criar controles internos que permitam verificar tempestivamente os pagamentos referentes aos termos de cessão onerosos e, em caso de atraso, das multas/juros (se houver). Por fim, que os valores e cláusulas contratuais estejam de acordo com o preconizado na IN nº 01/2019- PROPLAD. | Recomendação implementada |
| 1119068 | Concluída | RA201809-01 Registro Atividade Docente (item 3.1.6.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD e PROPPG avaliem a necessidade e oportunidade de estabelecer normas sobre a divisão de turmas e horários para aulas teóricas, laboratórios, pesquisa e outras atividades. | Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor |
| 1119076 | Concluída | RA201801 Processo seletivo de transferência e aproveitamento de cursos de graduação (item 3.1.1.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD revise o processo seletivo de transferência e aproveitamento de curso para que o processo se torne eficiente e mais atrativo, como também padronize a nomenclatura e a forma de disponibilização dos resultados das etapas do processo no portal da UTFPR. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119077 | Em Execução | RA 202116 Acompanhamento de egressos (item 3.1) | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | A PROREC coordenar e supervisionar o Programa de Egressos da UTFPR a fim de uniformizar os procedimentos institucionais (fortalecer os processos SEI, utilizar ferramentas em nuvem, entre outros); aprimorar o trabalho em rede da UTFPR (somar-se à força de trabalho das DIRECs dos campi); sistematizar a consulta e operacionalização do sistema de egressos à PROGRAD e PROPPG (em especial aos coordenadores de curso) a fim de obter dados relevantes para os aprimoramentos dos cursos e fortalecimento institucional; e, eventualmente, propor a readequação da Resolução n.º 02/2011-COEMP; conforme o presente RA202116 e PDI 2018-2022. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119079 | Concluída | RA201806-01 Tecnologia da informação (item 3.1.1.2) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | Nas contratações de soluções de tecnologia da informação, acolher o Guia de Contratações de Soluções de TI, atender às letras f e f.1 da Instrução Normativa nº 02/2017-Proplad (orçamentos) e exigir termo de referência e garantia ou justificativa para os serviços que demandem pagamentos antecipados. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119080 | Em Execução | RA 202120-02 Consultoria. Aposentadorias, Pensões e Abono Permanência (Itens 3.1 a 3.4) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | 3.1 No que tange aos processos de aposentadoria, pensão por morte e abono de permanência, atualizar periodicamente o conteúdo do portal institucional da UTFPR, as bases de conhecimento, fluxogramas e os checklists. 3.2 Adicionar os documentos auxiliares aos processos de concessões no SEI, como, por exemplo, diploma, certificado, cálculo da média aritmética de contribuições, relatório de assentamento funcional e ficha financeira da competência vigente. 3.3 Padronizar os processos com a eliminação ou dispensa de documentos com a mesma finalidade, fortalecendo e ampliando o trabalho | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|------------------|--|--|
| | | | | | em rede a fim de dar maior celeridade e expertise aos processos. 3.4 Atribuir a análise de processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência a um núcleo único ou em regionais da UTFPR, ao invés de pulverizar tais análises à Reitoria e aos 13 campi, proporcionando menores esforços e retrabalhos, e maior economicidade, eficiência, capacidade técnica e especialização, e em consequência, maior número de acertos, confiabilidade e celeridade dos processos. Alternativamente, que a gestão avalie a viabilidade e eventual vantagem de aderir à análise de aposentadorias e pensões da UTFPR pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021. | |
| 1119083 | Em Execução | RA 202120-01 Consultoria. Registros e pagamentos intempestivos de Férias (itens 3.1 a 3.4) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | 3.1 Atualizar o Portal Institucional e Ordem de Serviço que tratam sobre as férias dos servidores, assim como a criação de base de conhecimento ou fluxograma do processo no sistema SEI/UTFPR. 3.2 Avaliar a possibilidade de atribuir à chefia imediata, ou, não sendo possível, aos departamentos, gabinetes, diretorias, pró-reitorias ou outra área definida, a responsabilidade pela homologação ou recusa de férias diretamente no Sistema Férias Web, assim como pela notificação do servidor que não programa férias e/ou marcação compulsória. 3.3 Considerando a programação das férias, sob a responsabilidade das chefias imediatas ou áreas, atribuir à SEDAP (Reitoria) e às COGERH (campi) a supervisão da programação, para que não ocorram registros e pagamentos em atraso, nem a prescrição e/ou indenização. 3.4 Atribuir à DIRGEP a elaboração de planos de ação, contendo, no mínimo, a ação, o prazo e o responsável para mitigar os riscos e as fragilidades e impropriedades. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119087 | Em Execução | RA201806-01 Tecnologia da informação (item 3.1.2.2) | 31/10/2023 | DIRGTI/UTFPR | Acolhendo as atribuições e responsabilidades estabelecidas no Regimento Interno dos Câmpus aos setores de Patrimônio, Almoxarifado e COGETIs, delinear procedimentos para que, independente da classificação contábil, toda movimentação de componentes de informática possa ser objeto de rastreamento. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119089 | Em Execução | RA 202115 Receitas próprias (itens 3.1 e 3.2) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | 3.1 A PROPLAD, que realize estudo junto às Pró-Reitorias para, ao final, projetar e publicar planos de ações com objetivos/metass a serem distribuídas às áreas e campi em relação a potenciais previsões de arrecadação própria. Adicionalmente, que seja dada a devida transparência, no portal institucional, em relação a eventuais projetos, contratos, convênios, ajustes, termos de cooperação, TED e prestações de contas. 3.2 À PROPLAD, que proponha e/ou atualize as normas e procedimentos institucionais a fim de permitir a devida identificação, gestão, rastreamento, controle e acompanhamento integrais e seguros das receitas próprias da UTFPR, especialmente quanto à origem, natureza e aplicação. | Não houve providência |
| 1119091 | Concluída | RA201806-01 Tecnologia da informação (item 3.1.3.2) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | Avaliar a utilização e efetividade do projeto HOSTING; implantar infraestrutura mínima nos Câmpus; criar normas e padrões que limitem os investimentos financeiros em recursos computacionais já disponibilizados pelo projeto HOSTING e pela infraestrutura mínima para os Câmpus. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119095 | Em Execução | RA 202011 Transparência - Funtef (item 3.3) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que a PROPLAD designe, conforme estabelecido no Ofício n.º 128/2020 – GABIR, um servidor especializado para acompanhar as atividades entre as entidades apoiada e apoiadora; e, por fim, estude um instrumento de controle de todas as avenças entre a UTFPR e a Funtef, focando no controle próprio e centralizado da gestão (sob os aspectos de governança). | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119118 | Em Execução | RA 202011 Transparência (item 3.2; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3) - AMLAI | 31/10/2023 | DIRAV/UTFPR | 3.2 Que a Autoridade de monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação, juntamente à DIRCOM, realizem o monitoramento e avaliação periódicos dos sites eletrônicos das unidades administrativas e acadêmicas da Reitoria e campi da UTFPR, a fim de atenderem a Lei n.º 12.527/2011, as orientações da CGU, determinações do TCU, e o disposto no presente relatório, especialmente quanto: 3.2.1 Demandar a publicação de endereços, telefones, e-mails, agenda dos gestores, competências, estrutura organizacional e horários de atendimento ao público das áreas e campi vinculados à Reitoria. 3.2.2 Incentivar a publicação das normas institucionais, atas dos colegiados dos cursos, calendário e eventos, hyperlink para o mapa de horários dos docentes, e outras informações relevantes para o interesse público (projetos, editais, estágios, bolsistas, relações internacionais, docentes, técnicos-administrativos, laboratórios, entre outros). 3.2.3 Supervisionar, avaliar e monitorar os dados e informações do link “Transparência e Prestação de Contas”, na página inicial do portal da UTFPR, de acordo com a legislação e orientações vigentes | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119128 | Concluída | RA201806-01 Tecnologia da informação (item 3.1.4.2, a) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | Que a DIRGTI acompanhe e opine sobre os sistemas em desenvolvimento com o objetivo de atender também a necessidade de outros Câmpus. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119487 | Concluída | RA 202011 Transparência (item 3.1) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que haja a constituição de nova comissão para a atualização, desenvolvimento, execução e monitoramento do Plano de Dados Abertos da UTFPR, tendo em vista a expiração da validade do referido plano. | Recomendação implementada |
| 1119494 | Concluída | RA 202020 Diárias e passagens SCDP | 28/10/2022 | GABIR/UTFPR | Ao GABIR que divulgue e exija dos GADIR e responsáveis o prazo legal de antecedência de solicitação de compra de passagens aéreas (10 dias), salvo a apresentação de justificativas plausíveis; bem como avaliem se o preço contratado está de acordo com o preço médio praticado pela instituição e/ou pelo mercado. Sugere-se a inserção às rotinas administrativas desses controles e de supervisão, no mínimo, duas vezes ao ano. | Recomendação implementada |
| 1119509 | Concluída | RA 202020 Diárias e passagens SCDP | 28/10/2022 | GABIR/UTFPR | Ao GABIR, que oriente, monitore e exija dos GADIR e dos responsáveis a finalização das prestações de contas pendentes, bem como solicitem às áreas para que cumpram o prazo legal para a prestação de contas. Ainda, que oriente e monitore os GADIR para averiguar se constam os comprovativos do retorno da viagem à instituição no SCDP e/ou processos SEI, como por exemplo: certificado de curso ou seminários, relatório de viagem e/ou Termos de Cooperação. Sugere-se a inserção às rotinas administrativas desses controles e de supervisão, no mínimo, duas vezes ao ano. | Recomendação implementada |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|---|-------------|------------------|---|--|
| 1119573 | Concluída | RA 202022 Manutenção Bens móveis e imóveis | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que as DIRPLAD dos treze Câmpus, sob a liderança da PROPLAD, aperfeiçoem e fortaleçam o Planejamento das Contratações de Serviços de Manutenção, Reforma e Reparo de bens móveis e imóveis (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termos de Referência ou Projetos Básicos), subsidiando-se por meio das descrições, apontamentos e análises comparativas deste Relatório de Auditoria (RA202022) | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119658 | Concluída | RA 202021 Serviços terceirizados | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Recomenda-se a realização de um estudo preliminar, junto aos Câmpus, para a contratação do serviço de serventes de limpeza incluindo o material de limpeza, pois esta forma de contratação otimizaria a atividade-meio da UTFPR (atividade que envolve todo processo licitatório). | Recomendação implementada |
| 1119699 | Concluída | RA 202021 Serviços terceirizados | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Aos Câmpus com os maiores índices de gasto por m2 em material de limpeza (CM, LD, PG e SH): verificar os controles internos e as quantidades mensais de material de limpeza solicitadas de modo a otimizar o seu uso e, conseqüentemente, o valor gasto. | Recomendação implementada |
| 1119711 | Concluída | RA 202021 Serviços terceirizados | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Aos Câmpus com custo elevado por m2 na contratação de serventes de limpeza (CM, CP, FB e LD): reavaliar o redimensionamento, na renovação contratual ou no planejamento de uma nova contratação, do quantitativo de serventes de limpeza exigido para limpeza do Câmpus ou a forma de contratação de modo a tentar otimizar o custo de contratação (basear-se no custo médio de contratação da UTFPR). | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119767 | Concluída | RA201806-01 Tecnologia da informação (item 3.1.4.2, b) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | Que a DIRGTI acelere a implantação do projeto de desenvolvimento colaborativo e, quando possível, redimensione a lotação dos servidores lotados nas COGETI. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119770 | Concluída | RA201908 Diplomas (item 6.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD dê publicidade dos registros de diplomas e, se houver, da nulidade de atos de registro de diplomas com inidoneidade, bem como observe os prazos legais para emissão e registro de diplomas (60 dias), conforme Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119780 | Concluída | RA201908 Diplomas (item 6.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD mapeie o processo de emissão e registro dos diplomas de graduação e dos cursos de nível médio, primeira e segunda via, expedidos pela UTFPR, a exemplo do que foi feito no processo de revalidação. | Recomendação implementada |
| 1119787 | Em Execução | RA 202021 Serviços terceirizados | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | À PROPLAD/DIRMAP: elaborar, junto aos Câmpus, uma planilha de custos e formação de preços padrão da UTFPR para contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra; incluir um modelo de relatório e check-list de fiscalização técnica e administrativa no processo "Contratos: Fiscalização técnica e administrativa" e incluir modelos de portarias de designação de fiscais de contratos na base de conhecimento do processo "Contratos: Gestão" do SEI/UTFPR. À DIRPLAD dos Câmpus: cobrar periodicamente o cumprimento do processo descrito nas bases de conhecimento do SEI/UTFPR e à PROPLAD/DIRMAP: verificar, por amostragem, o cumprimento descrito nas bases de conhecimento e cobrar da DIRPLAD o seu cumprimento. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119801 | Concluída | RA 202021 Serviços terceirizados | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Revisar os contratos dos terceirizados de todas as outras categorias não analisadas pela Audin (em razão do escopo de auditoria) a fim de evitar danos ao erário, especialmente quanto aos pagamentos de materiais (pagar à contratada apenas o que for comprovadamente entregue pela contratada e estiver de acordo com o contrato) e atender às normas relacionadas à provisão de depreciação de equipamentos na planilha de custos e formação de preços. Em especial, o Câmpus Londrina deve monitorar e fortalecer os controles internos da administração a fim de atender esta recomendação, bem como realizar as apurações pretéritas e corrigir eventuais danos ao erário. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1119845 | Concluída | NA 202001 Impedimento de contratação de empresa (itens 1.3.1 e 1.3.2) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | 1.3.1 Recomenda-se a suspensão do contrato com a empresa "AAD Projetos, Consultoria e Engenharia Ltda.", inscrita no CNPJ n.º 05.153.615/0001-71; a anulação do empenho n.º 2020NE800110, no caso de acatar os registros da NA202001; e impedimento de pagamentos até a tomada de decisões da Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD-CT), com o conhecimento e considerações da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para a qual é encaminhada esta Nota de Auditoria. Que a PROPLAD encaminhe, para conhecimento e providências, à DIRPRO a fim de acompanhar e avaliar o contrato n.º 31/2018. Prazo para atendimento: imediato. 1.3.2 Que a DIRPLAD-CT apresente o contraditório dos registros à NA202001. Prazo para atendimento: 10 (dez) dias. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119848 | Em Execução | RA 202013 Gestão de documentos | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | Que avalie a pertinência de centralizar as atribuições pela gestão documental no DEPAD (Reitoria) e DISAU (câmpus), enquanto níveis táticos e operacionais de gestão, atentando-se, ainda, à urgente constituição da CPAD, enquanto nível estratégico de gestão documental, observando as diretrizes e mandamentos legais, e do que foi discorrido neste relatório (atuação efetiva da CPAD na Reitoria e câmpus; dimensionamento, adequação e segurança dos espaços físicos na Reitoria e todos os câmpus; avaliação e eliminação de possíveis documentos; entre outros requisitos legais ou orientações aplicáveis do Arquivo Nacional). | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119877 | Concluída | NA 201925 Frota de veículos Câmpus Curitiba | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Recomenda-se à Diretoria Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba aperfeiçoar os controles internos para que possa minimizar os riscos para evitar os erros e fraudes com a frota de veículos. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119886 | Concluída | RA201908 Diplomas (item 6.3) | 28/10/2022 | PROPPG/UTFPR | Que a PROPPG mapeie o processo de registro de reconhecimento dos diplomas estrangeiros stricto sensu. | Recomendação implementada |
| 1119888 | Concluída | RA 201919 Pnaes (item 6.3) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Mantêm-se as recomendações constantes do RA201706-01-AUDIN, no tocante a pontuação dos critérios "Distância, local de moradia e forma/custo de deslocamento do(a) Estudante" e "Situações atípicas da família" e; RA201706-01-AUDIN relativo a concessão de auxílio estudantil emergencial, descritas no item 3, Quadros 1 e 2. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1119905 | Concluída | RA201909 Controle de acesso ao sistema acadêmico (item 3.8.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se publicar os responsáveis pelo controle dos acessos em cada Câmpus e na Reitoria, na página da UTFPR ou atualizar o link https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:acessosistemas#para_solicitar_acesso , de modo que o processo de controle de acesso (inclusão e exclusão) permaneça atualizado. Sugere-se, ainda, a criação de uma tabela que vincule as categorias de acesso a um cargo/função/setor, ou seja, a categoria de acesso deve ser condizente com a atuação do servidor. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1119914 | Em Execução | RA201909 Controle de acesso ao sistema acadêmico (item 3.8.2) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se definir o procedimento de exclusão de acesso ao Sistema Acadêmico assim que o servidor corta o vínculo da atividade com a UTFPR ou deixa uma função. | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|---|-------------|------------------|---|--|
| 1119926 | Concluída | RA201909 Controle de acesso ao sistema acadêmico (item 3.8.3) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se à DIREGEA definir relatórios de controles, principalmente aos acessos considerados críticos (aqueles que permitem o servidor fazer alterações cadastrais no portfólio dos alunos), que permitam identificar se os servidores com o respectivo acesso são aqueles que poderiam tê-lo, bem como permitam rastrear alterações críticas (elaboração de trilhas) efetuadas no Sistema Acadêmico. | Recomendação implementada |
| 1120063 | Concluída | RA 201919 Pnaes (item 6.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Institucionalizar a política de acompanhamento e avaliação dos beneficiários, assim como possibilitar que os discentes avaliem o PNAES e os serviços oferecidos pelos NUAPE. | Recomendação implementada |
| 1120071 | Concluída | RA 201919 Pnaes (item 6.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Aperfeiçoar o processo de retificação de editais, mantendo disponíveis os dados pretéritos (editais anteriores) de modo a satisfazer ao Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, em especial, no que tange a publicação de dados no sítio institucional. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120074 | Concluída | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.27.3) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Avalie e mantenha o pagamento de adicional noturno aos docentes apenas das aulas ministradas e das permanências efetivamente cumpridas na UTFPR após às 22 horas, observando a vedação de pagamento do adicional por serviços extraordinários e adicional noturno aos servidores ocupantes de cargos em comissão, função de confiança e carreiras que exijam integral de dedicação ao serviço, de acordo com a Nota Informativa nº 8930/2018-MP. (Alteração da redação conforme deliberação do COUNI, em 21/08/2020). | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120088 | Concluída | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.20.2) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Que a DIRGEP avalie as indenizações de férias efetuadas no exercício de 2018 e oriente formalmente as COGERH para que supervisionem o agendamento de férias dos docentes, no período estabelecido pelo calendário acadêmico. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120097 | Em Execução | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.14.3) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | Efetuar o pagamento do auxílio-alimentação proporcional aos dias efetivamente trabalhados nas atividades do cargo, inclusive por ocasião de aposentadoria. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120103 | Concluída | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.12.3 “b”) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Fortalecer os controles internos para que o auxílio-transporte intermunicipal/interestadual seja concedido exclusivamente nos dias de deslocamento residência/local de trabalho/residência e apure eventuais pagamentos indevidos, tais como pagamentos em recessos acadêmicos, e o consequente recolhimento ao erário público. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120106 | Concluída | RA201911 Conformidade Registros Contábeis (item 4.1.3) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Registrar, em tempo hábil e por servidor formalmente designado, os atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi, certificando-se da existência de documentos hábeis que comprovem as operações. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120108 | Em Execução | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.7.3 “b”) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | Priorizar a concessão de férias aos servidores com jornada flexibilizada em função do atendimento ao público nos períodos de férias e recessos acadêmicos. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120111 | Concluída | RA201911 Conformidade contábil (item 4.2.3) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que as inconsistências sejam ajustadas, por todas as UG, no prazo mensal estabelecido pelo Siafi, para que o Contador Institucional registre a ocorrência como “Sem Ocorrência”. | Recomendação implementada |
| 1120114 | Concluída | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.12.3 “a”) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Aperfeiçoar a qualidade e a publicidade das concessões de auxílio-transporte intermunicipal e interestadual e criar normas internas e/ou base de conhecimento no SEI, contemplando ao menos o recadastramento periódico, a verificação da consistência das informações entre os registros de endereço residencial, linhas de transporte e intervalo interjornada. | Recomendação implementada |
| 1120115 | Concluída | RA201911 Conformidade contábil (item 4.3.3) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que a Reitoria e os Câmpus procedam a conciliação contábil, pelo menos uma vez ao ano, corrigindo as inconsistências contábeis dentro do próprio exercício. | Recomendação implementada |
| 1120120 | Concluída | RA201912 Evasão (item 3.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se institucionalizar as ações julgadas interessantes que tem como propósito mitigar a evasão e a retenção na UTFPR. Diante disso, a PROGRAD, juntamente com os DIRGRAD e com a comissão de evasão, deveria rever os questionamentos dos coordenadores e institucionalizar as boas práticas, de modo que elas não se percam no decurso do tempo. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120123 | Em Execução | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.4.3) | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | Que seja desenvolvido um sistema informatizado de controle de progressões e promoções das carreiras dos TA, EBTT e Magistério Superior no Sistema SIORG. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120124 | Em Execução | RA201912 Evasão (item 3.2) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Referente ao RAG, sugere-se à PROGRAD (enquanto gestão de nível estratégico), juntamente às DIRGRAD, para que estabeleçam uma meta para a taxa de evasão – considerando as peculiaridades dos diferentes Câmpus e cursos de graduação – bem como promovam treinamentos periódicos e um procedimento de aviso das novas funcionalidades do RAG às DIRGRAD e aos coordenadores de curso. (Alteração da redação conforme deliberação do COUNI, em 21/08/2020). | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120128 | Concluída | RA 201918 Recursos Humanos (item 3.3.3) | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Promover ações para que os servidores atualizem seus dados cadastrais (pessoais) diretamente no Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (SIGPEPE). | Recomendação implementada |
| 1120130 | Concluída | RA201912 Evasão (item 3.3) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se aos coordenadores de curso fazer o diagnóstico específico do curso de graduação (sob a orientação da PROGRAD) de modo a subsidiar os estudos de evasão e retenção da instituição como um todo. | Recomendação implementada |
| 1120133 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.6 e 4.6.1) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | 4.6 Que a DIRGTI aprimore as seguintes funções do SAP: 4.6.1 Que as notificações automáticas por e-mail aos coordenadores e aos DEPEC/DEPEX identifiquem os cursos, eventos, projetos ou programas no que se referem aos respectivos prazos de vencimento das prestações de contas parciais ou finais, apresentação de relatórios e outras movimentações que os gestores entenderem importantes. | Recomendação implementada |
| 1120147 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.6 e 4.6.2) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | 4.6 Que a DIRGTI aprimore as seguintes funções do SAP: 4.6.2 Que na ferramenta “indicadores”/“consulta”, no SAP, haja opção para filtrar as atividades com prestações de contas pendentes. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120158 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.6 e 4.6.3) | 28/10/2022 | DIRGTI/UTFPR | 4.6 Que a DIRGTI aprimore as seguintes funções do SAP: 4.6.3 Que o SAP não oculte os relatórios parciais ou finais quando aprovados, assim como outros comandos realizados nos processos (vinculação de eventos a projetos, devolução da atividade de extensão, etc.). É importante que o processo mantenha visível todos os documentos, comunicações e comandos realizados, garantindo a transparência e a segurança da informação. | Recomendação implementada parcialmente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|--|-------------|------------------|---|--|
| 1120182 | Em Execução | RA 201915 Estágios (item 4.1.1.3 "b") | 31/10/2023 | DIRGEP/UTFPR | Que a seleção de candidatos ao estágio, pelo menos dos estágios não-obrigatórios, seja por meio de edital, o qual estabelecerá os critérios de seleção. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120190 | Concluída | RA 201915 Estágios (item 4.1.1.3 "a") | 28/10/2022 | DIRGEP/UTFPR | Que a DIRGEP avalie a conveniência e oportunidade de criar um normativo que oriente a contratação de estagiários tendo a UTFPR como concedente de estágio, visando o pleno cumprimento da legislação e a uniformização do processo e dos dados estatísticos de estágio interno. | Recomendação implementada |
| 1120200 | Concluída | RA 201914 Programas de Bolsas (item 6.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | <p>Que as PROGRAD, PROPPG e PROREC orientem as respectivas diretorias dos câmpus a fim de padronizar a instrução processual no SEI, constando, minimamente: editais, relação de classificados, solicitações de pagamento das bolsas, requisições e notas de empenho, autorizações para o pagamento pelos diretores, ordens bancárias, entre outros documentos para a transparência do processo (projetos pedagógicos, justificativas, emissão de certificados e diplomas, conclusão do processo, relatórios, despachos, e outros requisitos impostos pelas normas institucionais).</p> <p>PROGRAD/PROPPG/PROREC:</p> <p>Que as PROGRAD, PROPPG e PROREC orientem as respectivas diretorias dos Campi a fim de padronizar a instrução processual no SEI, constando, minimamente: editais, relação de classificados, solicitações de pagamento das bolsas, requisições e notas de empenho, autorizações para o pagamento pelos diretores, ordens bancárias, entre outros documentos para a transparência do processo (projetos pedagógicos, justificativas, emissão de certificados e diplomas, conclusão do processo, relatórios, despachos, e outros requisitos impostos pelas normas institucionais).</p> <p>R.: A PROPPG busca a contratação de um sistema mais integrado para gerenciar pesquisa, pós-graduação lato e stricto sensu. Neste sistema, objetiva-se também fazer a gestão dos pagamentos de bolsas de pesquisa e pós-graduação. (Processo SEI 23064008683/2021-37 - Ofício 423.</p> | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120266 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 4.3.3) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que o Câmpus PG, que utiliza a FUNTEF-PR para recolhimento de taxa de manutenção do CAFIS, estabeleça contrato e exijam que a FUNTEF-PR publique as prestações de contas no seu Portal de Transparência, conforme determina a Deliberação n° 08/2011-COUNI. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120299 | Em Execução | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.5) | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | <p>4.5. Que o DEPEC/DIREC e o DEPEX/DIREC, dos campi, monitorem e avaliem as atividades de extensão, especialmente quanto aos períodos de vigência das atividades, exigindo-se as prestações de contas no SAP, tempestivamente.</p> <p>4.5.1. Que a aprovação das prestações de contas seja realizada pela chefia imediata, ou servidor que não tenha participado da execução da atividade, em obediência ao princípio da segregação de funções.</p> <p>4.5.2. Que as atividades de extensão, de todos os campi, estejam publicadas e disponíveis para a comunidade interna e externa em páginas web e redes sociais.</p> <p>(23064.008683/2021-37)</p> | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120301 | Cancelada | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.5.1) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | 4.5.1. Que a aprovação das prestações de contas seja realizada pela chefia imediata, ou servidor que não tenha participado da execução da atividade, em obediência ao princípio da segregação de funções. | |
| 1120302 | Cancelada | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.5.2) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | 4.5.2. Que as atividades de extensão, de todos os Câmpus, estejam publicadas e disponíveis para a comunidade interna e externa em páginas web e redes sociais. | |
| 1120304 | Em Execução | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (itens 4.4 e 4.4.1) | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | <p>Que a PROREC avalie a necessidade de revisão dos regulamentos institucionais sobre:</p> <p>4.4.1. Incubação: considerando algumas práticas nos Câmpus, que a PROREC possa rever os regulamentos das incubadoras tecnológicas e avaliar a vantajosidade de contratar a Funtef para a gestão financeira dos recursos arrecadados, bem como reavaliar as formas de cobranças das taxas dos serviços de incubação, desde que previstas em contrato.</p> <p>4.4.2. Empresas Juniores: que haja revisão do regulamento das empresas juniores (Resolução n.º 2/2012-Coemp), em especial quanto às exigências documentais do Art. 5º, visto que já não existe o Núcleo de Empresas Juniores da UTFPR (NEJUT), assim como que a apresentação das inscrições estadual ou municipal seja apenas realizada se houver a necessidade de recolhimento de ICMS ou ISS, respectivamente.</p> | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120311 | Cancelada | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (itens 4.4 e 4.4.2) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | 4.4.2. Empresas Juniores: que haja revisão do regulamento das empresas juniores (Resolução n.º 2/2012-Coemp), em especial quanto às exigências documentais do Art. 5º, visto que já não existe o Núcleo de Empresas Juniores da UTFPR (NEJUT), assim como que a apresentação das inscrições estadual ou municipal seja apenas realizada se houver a necessidade de recolhimento de ICMS ou ISS, respectivamente. | |
| 1120314 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.3) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | Que a PROREC uniformize e oriente o preenchimento das GRU para o recolhimento das taxas de serviços de incubação com um mesmo "código de recolhimento" (GRU), bem como da utilização correta dos "números de referência" da Tabela de Arrecadação da UTFPR, Deliberação n.º 4/2016-COUNI. | Recomendação implementada |
| 1120317 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.2) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | Que a PROREC, juntamente ao E-PROC, desenvolva base de conhecimento no SEI para o registro, acompanhamento, controle e avaliação das empresas juniores da UTFPR. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|-------------|---|-------------|------------------|---|--|
| 1120320 | Concluída | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.1) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | 4.1. Que as DIEMI/DIREC dos Câmpus observem as Resoluções 2/2016-Coemp e 1/2017-Coemp no que toca aos recolhimentos mensais das taxas de serviços de incubação. 4.1.1. Embora as decisões dos valores das taxas de serviços de incubação sejam discricionárias, sugere-se que as taxas cobradas entre os Câmpus não sejam apenas simbólicas, mas sim que haja similaridades com valores de mercado, com os cobrados entre os Câmpus, e de acordo com a realidade socioeconômica de cada município no qual a incubadora se encontra. | Recomendação implementada |
| 1120321 | Cancelada | RA 201916 Empreendedorismo e inovação e cooperação com a sociedade (item 4.1.1) | 28/10/2022 | PROREC/UTFPR | 4.1.1. Embora as decisões dos valores das taxas de serviços de incubação sejam discricionárias, sugere-se que as taxas cobradas entre os Câmpus não sejam apenas simbólicas, mas sim que haja similaridades com valores de mercado, com os cobrados entre os Câmpus, e de acordo com a realidade socioeconômica de cada município no qual a incubadora se encontra. | |
| 1120332 | Em Execução | RA 201915 Estágios (item 4.1.2.3 "c") | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | Que a PROREC, DIRGEP e DIRGTI, em substituição aos dois sistemas atuais, desenvolvam um único Sistema de Estágio, integrado com o Sistema Acadêmico e que atenda as duas áreas. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120348 | Em Execução | RA 201915 Estágios (item 4.1.2.3 "b") | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | Reavaliar a forma de publicação e fiscalização dos termos de convênios de estágios firmados com agentes de integração e com empresas para atuar como intermediadora do processo de estágio entre o estudante, a concedente e a UTFPR. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120350 | Em Execução | RA 201915 Estágios (item 4.1.2.3 "a") | 31/10/2023 | PROREC/UTFPR | Deliberar se os documentos individuais de estágio, estabelecidos pelas Resoluções nº 33/2014 e 35/2017-COGEPE, devem ser postados (upload) no Sistema de Estágio ou mantidos fisicamente em arquivos organizados. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120359 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 4.3.2) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que as coordenações do CAFIS de Curitiba e Ponta Grossa, respeitando princípio da publicidade, disponibilizem o Regulamento e o Edital e/ou a Instrução de matrícula para que toda comunidade tenha fácil acesso, bem como dê transparência dos alunos contemplados em alguma atividade, separando-os em isentos e pagantes. | Não houve providência |
| 1120365 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 4.3.1) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que as coordenações do CAFIS de Curitiba e Ponta Grossa sugiram alteração/atualização do Regulamento da UTFPR/2000 ou adequem seus Regulamentos e Instruções de matrícula ao Regulamento do Centro de Atividades Físicas da UTFPR. | Não houve providência |
| 1120369 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 3.3.5) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Que a PROGRAD padronize o processo de matrícula do CALEM e reforce a necessidade de se utilizar o sistema acadêmico para formalizá-la, de modo a formar uma base de dados completa e confiável à Instituição, bem como revise o processo parametrizado no sistema de modo a adaptá-lo às necessidades da Instituição. | Recomendação implementada |
| 1120371 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 3.3.4) | 28/10/2022 | PROPLAD/UTFPR | Que os Câmpus que forem utilizar ou que continuarem utilizando a FUNTEF-PR para arrecadar as taxas de matrícula para os cursos ofertados pelo CALEM, estabeleçam contrato e cobrem para que a FUNTEF-PR publique as prestações de contas no seu Portal de Transparência, conforme determina o artigo 8º da Deliberação nº 08/2011-COUNI. | Recomendação implementada |
| 1120388 | Concluída | RA 201913 Calem e Cafis (item 3.3.3) | 28/10/2022 | PROGRAD/UTFPR | Sugere-se à PROGRAD propor alteração do Regulamento Geral da UTFPR ou adequar seus Editais e Instruções de Matrícula de modo a não contrariar o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas da UTFPR/COGEP/2015, bem como, se entender necessário, propor alteração quanto a responsabilidade do CALEM permanecer na PROGRAD. | Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente |
| 1120398 | Em Execução | RA 201913 Calem e Cafis (item 3.3.2) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Aumentar a eficiência e eficácia do CALEM de modo a apresentar melhores indicadores de gestão, tal como, maximizar número de alunos matriculados por turma. Na impossibilidade, apresente à COGEP modelo alternativo de oferta de curso de línguas estrangeiras para a Instituição. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1120404 | Em Execução | RA 201913 Calem e Cafis (item 3.3.1) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | Diante da utilização de docentes, servidores do quadro permanente da instituição, sugere-se demonstrar o custo benefício de se manterem abertas as turmas com baixo número de alunos matriculados, bem como estabelecer quais línguas estrangeiras serão ofertadas pela UTFPR por meio do CALEM, para otimizar os recursos públicos. | Recomendação implementada parcialmente |
| 1298054 | Em Execução | RA 202202-01 Governança atividade-fim (Item 3.1) | 31/10/2023 | DIRGTI/UTFPR | Adotar providências com vistas à elaboração de registro de informações sistematizadas acerca da seleção, concessão e pagamento de bolsas e de retribuições pecuniárias pela universidade, fundação de apoio e por demais agências de fomento a servidores (técnicos e docentes), pessoas externas e a discentes, incluindo o controle de horas, preferencialmente por meio de sistema de informação integrado, a exemplo do utilizado pela UFMS conforme citado no item 2.6.1 deste relatório. (EPROC) | (Emitida em 2022) |
| 1347333 | Em Execução | RA202202-02 Bolsa inclusão digital (ação coordenada IFE Paraná) | 31/10/2023 | PROGRAD/UTFPR | 3.1. Regularizar e oportunizar as concessões dos auxílios estudantis, bem como a respectiva prestação de contas, preferencialmente de forma sistematizada. Ainda, regulamentar – em conjunto com a PROPLAD – a utilização dos notebooks adquiridos pelos discentes com recursos do PNAES, devolvidos à UTFPR e incorporados ao patrimônio da instituição. | (Emitida em 2022) |
| 1347334 | Em Execução | RA202201-01 Governança processos de dispensa e inexigibilidade | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | 3.1 à PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal e ratificação, tanto dos processos de requisição, quanto de dispensa de licitação e inexigibilidade para que se atentem ao cumprimento de todos os requisitos e formalidades processuais constantes nas bases de conhecimento, em especial quanto: a) à formação do preço de referência nos processos de requisição; b) da demonstração da singularidade do objeto contratado nos processos de inexigibilidade; c) da estrita vinculação ao projeto de pesquisa dos itens e serviços adquiridos quando da realização de dispensa de licitação pelo inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/1993 (Art. 75, IV, "c" da Lei 14.133/2021); e d) a título de boa prática, sugere-se, ainda, a inclusão, na base de conhecimento das dispensas, o procedimento detalhado e roteirizado referente à instrução processual das dispensas realizadas no artigo 75, IV, "c", da Lei 14.133/21 (Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93). | (Emitida em 2022) |
| 1347336 | Em Execução | RA202201-02 Governança processos de pregão eletrônico | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | 3.1 à PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal e ratificação dos processos de requisição, para que se atentem ao cumprimento dos requisitos e formalidades processuais constantes nas bases de conhecimento, em especial quanto à formação do preço de referência nos processos de requisição, em especial quanto à estrita observação da priorização dos critérios constantes no § 1º do art. 6º da IN PROPLAD 13/2022. | (Emitida em 2022) |
| 1376987 | Em Execução | RA 202201-03 - Modalidade "Não se Aplica" (item 3.1, 3.2, 3.3) | 31/10/2023 | PROPLAD/UTFPR | 3.1 à PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal das despesas realizadas por meio de restituições para que se atentem ao cumprimento de todos os requisitos e formalidades processuais constantes na base de conhecimento, em especial quanto: a) presença de documento do tipo "Financeiro: Solicitação de despesa por restituição"; b) presença de | (Emitida em 2022) |

| Id da Tarefa | Situação | Título da Tarefa | Data Limite | Unidade Auditada | Texto do Monitoramento | Providência |
|--------------|----------|------------------|-------------|------------------|--|-------------|
| | | | | | <p>despacho da DIRPLAD informando sobre a autorização ou não da despesa.</p> <p>3.2 à PROPLAD observar as boas práticas internas, bem como de outras instituições mencionadas no item 2.2.2, e criar norma, procedimentos ou orientações que possibilitem o aprimoramento dos controles e acompanhamentos, especialmente, quanto: a) as infrações cometidas por motoristas dos veículos oficiais, adequando-se às boas prática de gestão apresentadas; b) aquisições e assinaturas de licenças de softwares, bem como a contratação de impulsionamento de vídeos e campanhas por meio de mídias sociais, conforme os processos e procedimentos regulares de contratação, e adequando-se às boas-práticas de gestão apresentadas.</p> <p>3.3 sob a supervisão da PROPLAD, à DIRPLAD-CT e DIRPLAD-MD que realizem os procedimentos necessários para a avaliação e incorporação dos bens identificados nos itens 2.1.4 (documento SEI 2313082) e 2.1.7.5 (documento SEI 2012410) do presente relatório.</p> | |